Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

06:0706

ACEITO EM - 04/06/2019 10169 APROVADO EM - 02/07/2019 10.186 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 1305/2019**	**03/06/2019-17:22** **Protocolo: 3633/2019** **Processo: 2388/2019**

Exma Sra. Presidente

Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através de secretaria competente seja estudada a viabilidade da criação de uma "Operação de Fiscalização das calçadas"

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador (a) do MDB

Justificativa: em plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: z31or3poo